



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2678 – Ano 12 Terça-Feira, 9 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Notificação de Terrenos.....	16
Avisos de Licitação.....	21

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 026/21, de 4 de janeiro de 2021.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE, matrícula nº 54.891, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador Geral na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com carga horária de 40 horas semanais

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 195/21, de 3 de fevereiro de 2021.

Nomeia Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

SIMONE DE OLIVEIRA PICOLO, matrícula nº 56.148, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador no Núcleo do PROEJA Marechal Rondon e CEMJA Maria Santiago Ferreira, a partir 03/02/2021, com carga horária de 30 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

(republicado por incorreção)

ERM.

DECRETO SG/nº 335/21, de 1º de março de 2021.

Altera a lotação da servidora ocupante de cargo efetivo nomeada pelo Decreto SG/nº 899/17, de 10 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação da servidora **KELI GRASIELA MANOEL VIEIRA**, matrícula nº 45.499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 40 horas semanais, da Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 336/21, de 1º de março de 2021.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 271/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **ADRIANO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 45.117, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 337/21, de 1º de março de 2021.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1438/20 e lota servidora efetiva na Diretoria Trânsito e Transporte – DTT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos do art. 4º da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Lotar a servidora, **NAIARA REZIM**, matrícula nº 45.389, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, com carga horária de 40 horas semanais, na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, a partir de 26 de fevereiro de 2021

Art. 2º Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1438/20, que cedeu a servidora para a FAMCRI.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 338/21, de 1º de março de 2021.

Designa servidores para autenticar documentos e revogam os Decretos 237/16, de 29/02/2016 e 445/19 de 28/03/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 32, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR,

os seguintes servidores para procederem a autenticação de documentos de habilitação referentes a cadastro de fornecedores e a processos licitatórios do município de Criciúma:

I – **MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI**;

II – **CARLOS HENRIQUE FERREIRA PACHECO**;

III – **DULCE FAZOLO SAMPAIO**;

IV – **GUIOMAR LEANDRO**;

V – **KARINA TRÊS**;

VI – **LUCAS SILVEIRA MANENTI**;

VII – **PRISCILA FELICIANO CARDOSO**;

VIII – **ELIETE ROSA MILANESE**.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 339/21, de 1º de março de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.494, de 2 de outubro de 2014 e suas posteriores alterações pelas Leis nº 6.884 de 18 de maio de 2017 e 7.035 de 20 de outubro de 2017, e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/ nº 777/18, de 9 de julho de 2018 e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990, resolve:

ALTERAR

a composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma – COMPIRC instituído pelo Decreto SG/nº 388/19, conforme segue:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:**- da alteração do Decreto SG/nº 388/19:**

j) Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial de Criciúma – COPIRC.

Titular: Joelson Andreza Martins

Suplente: Livia da Silva Feltrin

II - ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:**- da alteração do Decreto SG/nº 1358/20:****f) Anarquista Contra o Racismo - ACR:**

Titular: Ivan de Souza Ribeiro

Suplente: Michele dos Santos Maciel

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 343/21, de 1º de março de 2021.

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação, para biênio 2021/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 058 de 26 de dezembro de 2007 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 228 de 21 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 187/10, de 9 de março de 2010, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Habitação - CMH, sem ônus para o Município, composto por representantes das entidades das áreas governamental e não governamental, considerando-se revogado o Decreto SG/nº 1515/17 e com suas posteriores alterações, os seguintes membros indicados:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL**a) Secretaria Municipal de Assistência Social / Departamento de Habitação**

1. Titular: Edilson Medeiros

Suplente: Juliano da Silva Deolindo

2. Titular: Arilto da Silva

Suplente: Tatiana Velho da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Janir Paladino Patricio

Suplente: Sônia Mirian Guglielmi

c) Procuradoria Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giovana da Silva Martins

d) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Titular: Anequésselen Bitencourt Fortunato

Suplente: Rodrigo Diomario da Rosa

e) Departamento de Patrimônio

Titular: Fernando Medeiros Rodrigues

Suplente: Julio Cesar de Figueiredo

f) Divisão de Planejamento Físico e Territorial – DPFT

Titular: Francieli Spindola Silva

Suplente: Lara Thomaz da Silva

g) Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB

Titular: Max Gaspodini Jorge

Suplente: não nomeado

h) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Vanessa Manoel da Silva

Suplente: Felipe Fontana Zilli

i) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Titular: Renata Brunel Matias Ghedin

Suplente: Renata Bet Rodrigues

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) União das Associações de Bairros de Criciúma**

Titular: Edson Luiz do Nascimento

Suplente: não indicado

b) Movimento Mulher – M.M

Titular: Janete Costa

Suplente: Maria Dorotéia Maçaneiro

c) Associação de Pais e Professores da EEDEB – Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos:

Titular: Juliana Fortuna

Suplente: Schirley Aparecida de Alano Scheffer

d) Rotary Club de Criciúma

Titular: Julio Cesar Fontana

Suplente: Altanir Machado

e) Associação São João de Beneficência

Titular: Leandro Eufrásio Teixeira

Suplente: Márcio Zanuz

f) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Criciúma – CDL

Titular: Maria Julita Volpato Gomes

Suplente: Tiago Colonetti Marangoni

g) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios de Criciúma – SECOVI e do Sindicato da Construção Civil de Criciúma – SINDUSCON

Titular: Sidnei Leandro Donschat

Suplente: Eduardo Serafim

h) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Criciúma

Titular: Renato Carminiati Brogni

Suplente: não indicado

i) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Jorge Luiz Vieira

Suplente: Hugo Schwalm

j) Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos – CREA e do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil

Titular: Franciele Burato Teixeira de Jesus

Suplente: Kamila Rodrigues da Silva

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 344/21, de 1º de março de 2021.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sem ônus para o Município, composto por representantes das entidades das áreas governamental e não governamental e revogando-se o Decreto SG/nº 915/18 e com suas posteriores alterações, os seguintes membros indicados:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL**a) Gabinete do Prefeito:**

Titular: Sabrina Teodosio Silva Pagani

Suplente: Ana Paula Lemos de Souza

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Topanotti Lima Valim

Suplente: Adriana Althoff de Villa

c) Secretaria da Fazenda/ Gerência de Agricultura:

Titular: Guilherme Costa de Oliveira e Silva

Suplente: Fabiane Sônego Spillere

d) Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Renata Nagel Garbelotto

Suplente: Caroline Sônego Spillere

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Aguiar Milanez

Suplente: Tamires Rodrigues Viana

f) Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI:

Titular: Vanessa Ferreira do Nascimento

Suplente: Lidiane Camargo

g) Procuradoria-Geral do Município de Criciúma:

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giuliana Rossa

h) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI:

Titular: Robson Francisco Izidro

Suplente: Eduardo Luzzi Danmassini

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**a) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:**

Titular: Francieli Colombo Damasceno

Suplente: Edimara Josiane de Souza

b) Associação Beneficente ABADEUS:

Titular: Rodicélia Felipe

Suplente: Gislaine Cardoso Monteiro Vieira

c) Instituto de Educação Diomício Freitas:

Titular: Karina Ferreira Vicente Costa

Suplente: Gislaine Cardoso Monteiro Vieira

d) Núcleo Serramar da Rede Ecovida de Agroecologia;

Titular: José Gilberto Formanski

Suplente: Loyvana Carolina Peruchi

e) Associação Feminina de Assistência Social – AFASC:

Titular: Bruna Deolindo Izidro

Suplente: Adriana Luisa Pigatto

f) Hospital São José:

Titular: Daniela Preis Juvêncio

Suplente: Beatriz do Nascimento Motta

g) Asilo São Vicente de Paulo:

Titular: Amanda Bianchini

Suplente: Gesiele da Silva de Souza Fernandes

h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Janara Marques de Souza

Suplente: Alda Meis

i) Associação de Produtores da Linha Cabral – ALICA:

Titular: Elizeu João Puziski

Suplente: Jandira Fagundes de Bitencourt

j) Cooperativa Nova Vida:

Titular: Joanir Antônio João Costa

Suplente: José Barzan

k) Universidade do Extremo Sul catarinense:

Titular: Rita Suselaine Vieira Ribeiro

Suplente: Fabiane Maciel Fabris

l) Centro Acadêmico de Nutrição – UNESC:

Titular: Stephanny Helenaina Carvalho de Oliveira

Suplente: Felipe Fernandes Gabriel

m) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Criciúma:

Titular: Antonio de Araujo

Suplente: Maria Gorete Natal Milak

n) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Criciúma – Nosso Fruto:

Titular: Loiva Albino Perdoni Cezar

Suplente: Estela Mary Rosso

o) Conselho Regional de Nutricionistas – CRN 10:

Titular: Paula Rosane Vieira Guimarães

Suplente: Gabrielle da Luz

p) Pastoral da Saúde – Diocese de Criciúma:

Titular: Maria Rosa Fernandes Mendes

Suplente: Lourdes Gabriel Bittencourt

q) Movimento Organizado Maura Martins Vicência:

Titular: não indicado

Suplente: não indicado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 345/21, de 1º de março de 2021.

Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal de Juventude, para gestão 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/ nº 274/18, de 7 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para integrar o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, sem ônus para o Município, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Gabinete do Prefeito
Titular: Edson dos Santos Silva
Suplente: Ana Paula Lemos de Souza
- b) Coordenadoria Municipal da Juventude
Titular: Gustavo Fernandes Borges
- c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cristian da Silva Serpa
Suplente: Ricardo Milanez
- d) Fundação Cultural de Criciúma – FCC
Titular: Ismail Ahmad Ismail
Suplente: Débora Regina Cândido Gonçalves
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Aline Veiga
Suplente: Munique do Nascimento
- f) Fundação Municipal de Esportes
Titular: Ângela Maria Silva
Suplente: Alex Gabriel Rodrigues
- g) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI
Titular: Eduardo Luzzi Damassini
Suplente: Samanta Zanetta
- h) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fabiana Manentti
Suplente: Daniela Chagas Pacheco
- i) Poder Judiciário de Criciúma
Titular: Janaina Roque Coelho
Suplente: Tatiana Brunelli de Oliveira
- j) Poder Legislativo Municipal
Titular: Jair Augusto Alexandre
Suplente: Márcio Daros da Luz

II - Sociedade Civil Organizada:

- a) Instituição de Ensino Médio e Profissionalizante – SENAC
Titular: Geórgia Gorini
Suplente: Aretusa Larroyd

b) Representantes Estudantil do Ensino Superior – DCE/UNESC

Titular: Igor Studzinsk

Suplente: Kelvin Benedet

c) Igreja Quadrangular

Titular: Maylton Gregori Sheid

Suplente: Jair Augusto Alexandre Júnior

d) Associação de Jovens Empreendedores – AJE

Titular: Lavinia Simoni Maccari

Suplente: Patricia de Souza Gomes

e) Representantes das Entidades de Pessoas com Deficiência – ADVISUL

Titular: Valentin Nesi

Suplente: César Oliveira da Silveira

f) Representantes das Entidades Culturais

Titular: não indicado

Suplente: não indicado

g) Representantes das Entidades Esportivas

Titular: não indicado

Suplente: não indicado

h) Representantes de Clubes de Serviços – Lions Clube

Titular: André da Rosa Garcia

Suplente: não indicado

i) Representantes da União das Associações de Bairros – UABC

Titular: Sandra Mara Cardoso

Suplente: Gabriele Souza Rzatki

j) Representantes das Organizações de Combate ao Preconceito – Anarquistas Contra o Racismo – ACR

Titular: Michele dos Santos Maciel

Suplente: Priscila Shacht Cardozo

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto SG/nº 750/20, de 12 de junho de 2020, com suas alterações posteriores.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 352/21, de 1º de março de 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, para biênio 2021/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.450, de 21/12/2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07/07/2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando eleições ocorridas no dia 24/02/2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Criciúma – CMDI, como segue:

I - PODER PÚBLICO

- a) Gabinete do Prefeito
Titular: Aldinei João Potelecki
Suplente: Edson dos Santos Silva
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Guilherme Augusto Carminatti
Suplente: Andreza de Souza Silva
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Carolina Sonego Spillere
Suplente: Rogério Alano Felipe
- d) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Bruna Vignali Ramos Sutil
Suplente: Solange Castagnol
- e) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mirian Daros Ducione
Suplente: Morgana Fernandes Demonti
- f) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilçara Pereira Correia
Suplente: Luara Aparecida Pottratz Alvez de Souza
- g) Fundação Municipal de Esportes - FME
Titular: Angela Maria Silva
Suplente: Maura Marcello
- h) Fundação Cultural de Criciúma - FCC
Titular: Cássia Beatriz Villain
Suplente: Fátima Custodio Alves
- i) Diretoria Trânsito e Transportes - DTT
Titular: Remerson Luiz Vicência
Suplente: Paulo Borges

II - SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC
Titular: Nair Medeiros Goularti
Suplente: Janaina Scaini Dutra
- b) Associação Internacional de Lions Clube – LC Criciúma Rainha do Sul
Titular: Maria Inês Conti Vitor
Suplente: Maria Doroti Zanette Minotto
- c) Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paulo
Titular: Izamara Tiburcio Fabre Custódio
Suplente: Maria Scotti
- d) Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI / Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
Titular: Neiva Junkes Hoepers
Suplente: Lee Gi Fan
- e) OAB Criciúma/SC
Titular: Milly Christie Lima
Suplente: Juliana Espindola Caldos Cavalier

f) Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Terezinha Mandelli da Conceição Spillere

Suplente: Olinda Soeth Marcos

g) Polícia Civil SC

Titular: Isabel Cristina Feijó

Suplente: Gislaíne Carvalho Lourenço Marciano

h) Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul

Titular: Mirela Sombrio

Suplente: Rui Cesar Sombrio

i) Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José

Titular: Maria Dione Gomes Antunes

Suplente: Cleomara Bez Fontana Mazzuco

Art.2º Fica revogado o Decreto SG/nº 1327/20, com sua posterior alteração pelo Decreto SG/nº 150/21.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 379/21, de 2 de março de 2021.

Altera a lotação constante do Decreto SG/nº 1446/20, de 27 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017, e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a lotação do servidor **SANDRO MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 45.158, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com 40 horas semanais, da Procuradoria Geral do Município para a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, a partir de 2 de março de 2021.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 404/21, de 4 de março de 2021.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2021-2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR,

os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CRICIÚMA**, sem ônus para o Município, revogando-se o Decreto SG/nº 542/19, com suas alterações posteriores, a saber:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Maria Sidnei Costa Goulart

Suplente: Leila Mendes Dagostim

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Mariela Renata Paseto

Suplente: Marilu Bereta Cardoso

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Renata Nagel Garbelotto

Suplente: Michele Euzébio Bombazar

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rulia Prudêncio

Suplente: Cassiana Nunes Cunha

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aparecida Cristina Ribeiro Mota

Suplente: Isabel Cristine da Silva Garcia

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andreia Vieira da Silva

Suplente: Mari Sônia Calegari

g) Procuradoria-geral do Município

Titular: Giovana da Silva Martins

Suplente: Caroline Vicente Guidi

h) Delegacia da Mulher

Titular: Samira Maccarini Frizon

Suplente: Lilian Motta

i) Coordenadoria de Proteção de Igualdade Racial de Criciúma – COPIRC

Titular: Lívia da Silva Feltrin

Suplente: Joelson Andreza Martins

j) Conselho Tutelar

Titular: Fabiana Domingos Bertier

Suplente: Vanderleia Paes de Farias Alexandre

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

a) Comissão Mulher da OAB

Titular: Luciana Borsatto Scmitz

Suplente: Neura Maria Corrêa Costa

b) Câmara da Mulher Empresarial – ACIC

Titular: Não Indicada

Suplente: Não Indicada

c) União Brasileira de Mulheres – UBM

Titular: Shaiane Ghellere Possebom

Suplente: Maria Rosa Fernandes Mendes

d) Movimento Mulher – M M

Titular: Renata Costa Damásio Almeida

Suplente: Maria Doroteia Maçaneiro

e) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC

Titular: Nézia João Pereira

Suplente: Súelen Martins Jeremias Flores

f) JUDECRI

Titular: Rindalta das Graças Oliveira

Suplente: Rosane Aparecida da Cruz

g) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma – SISERP

Titular: Daiane Sabino Delfino

Suplente: Maria Barbará Teixeira Righetto

h) Mulheres Agricultoras

Titular: não indicada

Suplente: não indicada

i) Núcleo de Estudo de Gênero das Universidades – UNESC

Titular: Mônica Ovisnki de Camargo Cortina

Suplente: Fernanda da Silva Lima

j) Movimento Organizado Maura Martins Vicência – MUNMVI

Titular: Maria Estela Costa da Silva

Suplente: Glades Alzira Costa Romão

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SG/nº 416/21, de 4 de março de 2021.

Concede pensão por morte, em face do óbito da servidora inativa Cremilda Crispim Furtado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 601397 de 03/02/2021 e conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar nº 381, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

JUBAL SILVA FURTADO, esposo de **CREMILDA CRISPIM FURTADO**, matrícula nº 50.014, Professor II, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do pagamento dos proventos de aposentadoria da servidora inativa concedida nos termos do Decreto nº 244/SE/96, de 14/03/1996, a partir de 28/01/2021, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 108076 01 55 2021 4 00146 001 0048166 81, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Proventos de Aposentadoria	R\$	2.384,86
Triênio	R\$	1.188,55
Dissídio Coletivo 04/00	R\$	91,29
Total dos Proventos	R\$	3.664,70

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral.

ERM.

DECRETO SE/nº 421/21, de 4 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Elisangela Sperfeld Bortoluzzi, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 4 de março de 2021, **ELISANGELA SPERFELD BORTOLUZZI**, matrícula nº 54.985, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Amaro João Batista, Bairro Vila Nova Esperança, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral.
ERM.

DECRETO SE/nº 422/21, de 5 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Clarisse dos Santos Passos Simao Fidelis, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 8 de março de 2021, **CLARISSE DOS PASSOS SIMAO FIDELIS**, matrícula nº 54.867, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Eliza Sampaio Rovaris, do Bairro Tereza Cristina, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 424/21, de 8 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Maria Luiza da Silva, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 8 de março de 2021, **MARIA LUIZA DA SILVA**, matrícula nº 51.050, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Vilson Lalau, Bairro Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 425/21, de 8 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Luciola Helena Gomes, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 8 de março de 2021, **LUCIOLA HELENA GOMES**, matrícula nº 54.513, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Pascoal Meller, Bairro Santa Augusta, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 429/21, de 9 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Simone Garcia Conceição de Sá, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 9 de março de 2021, **SIMONE GARCIA CONCEIÇÃO DE SÁ**, matrícula nº 54.624, Professor IV, da função de Diretora da EMEB José Contim Portella, Bairro São Sebastião, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 430/21, de 9 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Edinara Csunderlick Torquatto para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 9 de março de 2021, **EDINARA CSUNDERLICK TORQUATTO**, matrícula nº 51.038, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Giacomio Búrigo, Bairro Mãe Luzia, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 431/21, de 9 de março de 2021.

Dispensa da função e revoga o Decreto SE/nº 1286/18, que designou Maria de Lourdes Gava, para a função de diretora da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a Ação Direta da Inconstitucionalidade - ADI nº 5043054.87.2020.8.24.0000/SC, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que declarou as funções gratificadas de diretor como livre escolha pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a partir de 9 de março de 2021, **MARIA DE LOURDES GAVA**, matrícula nº 53.977, Professor IV, da função de Diretora da EMEB Caetano Ronchi, Bairro São Defende com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º- Revogar o Decreto SE/nº 1286/18, que designou o servidor para a função de diretor eleito da Rede Municipal de Ensino.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 9 de março de 2021

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

ERM.

Editais de Notificação de Terrenos

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme

certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
24685	Emacobras Imobiliária LTDA	8843	10XUFM
974559	Lourdes Zilli Dal Pont	8785	10XUFM
6924	Edy Gazola	8828	10XUFM
100468	Paulo Leandro de Souza	8760	10XUFM
46816	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8678	10XUFM
46821	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8677	10XUFM
46817	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8674	10XUFM
46820	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8675	10XUFM
2727	Jose Carlos De Pelegrini	8593	10XUFM
2960	Leides Napolini	8590	10XUFM
8282	Vergilio Aristides de Souza	8753	10XUFM
24685	Emacobras Imobiliária LTDA	8843	10XUFM
49900	G5 Participações Ltda	8584	10XUFM
49901	G5 Participações Ltda	8585	10XUFM
49916	G5 Participações Ltda	8587	10XUFM
32397	Jurandir Guarezi Savarini	8825	10XUFM
701075	Aderaldo Zanon	8697	10XUFM
982539	Franci Menegon	8841	10XUFM
46397	Raimundo da Rosa	8718	10XUFM
961725	Maikon Echamenol de Jesus	8722	10XUFM
958660	Francielle Nowac Hable	8901	10XUFM
948798	Anderson Alves da Silva	8847	10XUFM
44689	João Mazzucco	8846	10XUFM
50093	Alexandre da Silva Pereira	8720	10XUFM
49898	Leomir Mario Milanez	8583	10XUFM
6953	Soc Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária	8820	10XUFM
1007504	Nova Belluno Administração De Bens E Imóveis Ltda.-Me	8831	10XUFM
701575	Ana Cecilia Dos Santos	8805	10XUFM
31248	Paulo Manoel Marques	8643	10XUFM
972057	Francisco De Assis Ramos Batista	8906	10XUFM
7248	Acacio Alfredo Vilain	8918	10XUFM
947812	Carbonifera Criciúma S/A	8724	10XUFM
62371	Marina Maciel Baptista	8736	10XUFM
62370	Marina Maciel Baptista	8735	10XUFM
10269	Spaço Ideal Gestao E Adm. Imobiliária Ltda	8833	10XUFM
17717	Jhc Consultoria E Administração De Imóveis Ltda.	9004	10XUFM
982738	Felipe Da Silva Cuellar	8837	10XUFM
982538	Francieli Rodrigues de Oliveira	8840	10XUFM
24557	Rogério Ambrosio	8990	10XUFM
19249	Jose Maria da Silva	9010	10XUFM
25658	Vetor Plasticos Ltda	9012	10XUFM
16174	Ciro Andre Justo Do Espirito Santo	9053	10XUFM
13925	Sonia Maria Perito	8938	10XUFM
6881	Jl Administradora de Imoveis Ltda	8919	10XUFM
11267	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8913	10XUFM
11265	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8914	10XUFM
11266	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8915	10XUFM
707475	José Benedito Luiz de Oliveira	9125	10XUFM
60009	Hudson Uggioni	9121	10XUFM
955640	Maria Fernandes Goulart	9127	10XUFM
956316	Renato Felicio dos Santos	8977	10XUFM
25438	Homero Berkenbrock Mendes	9022	10XUFM
852431	Maria Regina Beloli de Oliveira	9110	10XUFM
8524330	Maria Regina Beloli de Oliveira	9108	10XUFM

1014547	Julio Cesar Maximiano	9067	10XUFM
982540	Jessica Alano Novakoski	9096	10XUFM
956541	ADZ Empreendimentos Imobiliarios LTDA ME	8978	10XUFM
981221	Jorge Henrique Olivo	8986	10XUFM
30175	Barbara Elizabeth Poletto Fernandes	9036	10XUFM
30808	Tranquilo Valvassori	9115	10XUFM
13413	Neusa Menegaro	8988	10XUFM
13764	Agenor Scarpatto	8942	10XUFM
24850	Jose Rabelo Masiero	9101	10XUFM
1002907	Nilson da Silva	8959	10XUFM
50789	Ademilson Cicero Do Nascimento	8993	10XUFM
8119	Imobiliaria Centrimoveis Ltda	8283	10XUFM
27263	Flavio Langer	8940	10XUFM
16135	Otilio Monteiro de Souza	9064	10XUFM
10382	Hugo Vitali	8930	10XUFM
13542	Santa Gomes Campos	8992	10XUFM
1005239	Nilzo Buzzanello	9063	10XUFM
44460	Evilazio de Jesus	9103	10XUFM
100378	Vanderlei Antonio Milioli e Outros	9016	10XUFM
2321	Carlos Alberto Milioli	8963	10XUFM
948581	Toplay Sport Roupas Ltda	8949	10XUFM
28308	Braz Malaquias de Amorim	9102	10XUFM
18908	Alliança Investimentos e Participações Ltda	8793	10XUFM
21590	Adalberto Vitto Mauricio	9214	10XUFM
12246	Zenir Dal Farra	9029	10XUFM
956516	Victória Marcelo Braz	9205	10XUFM
5458	Salésio Jorge de Vasconcelos	8315	10XUFM
981377	Salésio Jorge de Vasconcelos	8314	10XUFM
32206	Ivani Maria Guidi	9116	10XUFM
16404	Fernando José Burigo	9065	10XUFM
100465	Itagmar Melo	8759	10XUFM
954876	Tatiery Candido Lucttina	8821	10XUFM
766764	Teo da Silva Santos	8818	10XUFM
8493	Cledson Fortunato dos Santos	8776	10XUFM
3047	Francilizio Alves	8787	10XUFM
3703	Alceu Francisco Olivo	8788	10XUFM
32443	Zelma Milanezi	8976	10XUFM
16161	João Zanelato	8922	10XUFM
44298	Jose Sardinha	9128	10XUFM
31249	Edio Savi	9058	10XUFM
11363	Otilia Maier Leopardi	9072	10XUFM
100146	Charles Gotard Bortolotto	9013	10XUFM
30198	Geraldo Pizzetti	9007	10XUFM
13453	Cesca Construções Eireli EPP	8991	10XUFM
31661	Grazielle Simon	9069	10XUFM
952242	Roberto Fernando Rodrigues Maciel	8994	10XUFM
982562	Marcia Pacheco Barros	9097	10XUFM
962542	Fernanda Aguiar Pescador	9019	10XUFM
852769	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	8747	10XUFM
44675	Eva Goulart Goncalves	8934	10XUFM
16173	Dalton Luiz Bortoluzzi	9051	10XUFM
16175	Dalton Luiz Bortoluzzi	9052	10XUFM
16171	Dalton Luiz Bortoluzzi	8950	10XUFM
25437	Carlos Alberto Martins	9024	10XUFM
22871	Rosimeri Amaral Vieira	9015	10XUFM
943206	Joel de Campos	9104	10XUFM
962541	Helton Luiz Medeiros Zanatta	9018	10XUFM

961702	Amilton Costa	9112	10XUFM
971561	MJR Administradora de Bens LTDA	9057	10XUFM
21379	Caroline Pizzetti Nunes	8969	10XUFM
100379	Norma Inez Milioli	9017	10XUFM
101842	Franciele da Silva Zeferino	9148	10XUFM
48307	Jamil Eustaquio Justino	9014	10XUFM
101659	Andreive Rosso	8933	10XUFM
956540	Franciane Braghirolli Ferrari Leal	8979	10XUFM
25321	Guido Afonso Graff	9006	10XUFM
961770	Quartiero Administração de Bens e Participações LTDA	9136	10XUFM
34114	Monaliza Flores Soratto Mezzari	8687	10XUFM
55968	Gelson Luiz Demarch	8905	10XUFM

Criciúma/SC, 02 de Março de 2021.

Jimmi Silveira Brigido - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 083

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
968847	Diogo Dos Santos Dalmolin	8617	1863	1.287,80
61977	Vanda Colombo	8609	1861	1.287,80
943204	Marcos Aurelio Neves Marques	6909	1761	1.287,80
25084	José Hamilton Pessoa	7660	1754	1.287,80
968847	Diogo Dos Santos Dalmolin	8617	1863	1.287,80
14397	Advento Participações Ltda	8213	1858	1.287,80
60728	Luana Mendes Daminelli	7796	1411	1.287,80
3061	Renata Zanelatto Ramos	7962	1844	1.287,80
11296	Antonio Carlos Leite	7309	1744	1.287,78
26769	Projeto Imobiliaria Ltda	8221	1868	1.287,78
26731	Projeto Imobiliaria Ltda	8220	1867	1.287,78
51800	João Alves	7696	1971	1.354,80
56556	Maria Rosa Correa Rodrigues	8219	1769	1.354,80
3797	Leila Vieira da Conceição	8630	1775	1.354,80
46956	Hmm Participações e Administração Ltda	8126	1972	1.354,80
62424	Espolio de Waldir Manoel de Freitas	7753	1956	1.354,80
961697	Rosilaine Padilha da Silva	7652	1756	1.287,80
51359	Albertino Colombo	7695	1970	1.354,80
701498	Ester Pereira Pra	8566	1773	1.354,80
965633	Nilceia Marcos	7271	1768	1.354,80
18008	Pedro Manoel Fernandes	7275	1781	1.354,80
52335	Fermiano Machado	7888	1954	1.354,80
12207	Arnaldo Jacob Dagostin	8069	1869	1.287,80

23276	Sonia Maria Zanellatto Mendes	8592	1778	1.354,80
971524	Joel Luiz	8572	1784	1.354,80
41774	Vanderlei Rocha Joaquim	8153	1245	1.354,80
952272	Jose Silvino Fernandes	8605	1862	1.287,80
976543	Luiz Carlos Bonfante	7761	1968	1.354,80
103305	João Darlan Macarini Darolt e Outros	5892	1244	1.354,80
9138	José Antonio Lemos	8567	1770	1.354,80
35379	Sandilei Dagostim	7790	1963	1.354,80
46932	Arieli Administração De Bens E Participações LTDA	7674	1973	1.354,80
27849	Maria Patricio Rodrigues	8130	1976	1.354,80
61162	Monte Castelo Construções e Empreendimentos	7856	1951	1.354,80
17076	Luiz Antonio Goes	8571	1767	1.354,80
30017	Yes Brasil Idiomas Ltda Me	8550	1560	1.354,80
965744	Rinaldo Flor Cardoso	8427	1969	1.354,80
952280	Forte Construções Eireli	8604	1558	1.354,80
980045	João Paulo Patrício Feltrin e outra	7862	1975	1.354,80
23595	Sebastiao Francisco Ramos	7886	1959	1.354,80
22600	Sergio Luiz da Silva Nunes	7183	1556	1.354,80
32210	Ricardo Cesar de Oliveira	7700	1958	1.354,80
100374	Vanderlei Antonio Milioli e outros	8660	1872	1.354,80
701499	Ester Pereira Pra	8563	1772	1.354,80
32000	Cleusa Schirley Pereira	8835	1771	1.354,80

Criciúma/SC, 02 de Março de 2021.

Jimmi Silveira Brigido - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
29740	João Mottin	389
52809	Keyse Luiza Machado de Jesus	394
1578	Maria Elice Peruchi	701
37388	Guilherme Braviano de Bittencourt	393
948888	Ed. Residencial Basilio Borba Empreendimentos	714
50007	João Manoel Lopes dos Santos	705
30323	Walmor de Oliveira	712
54375	Engemisa e DL Engenharia	382
56556	Maria Rosa Correa Rodrigues	718
103219	João Vitor Feliciano	713
8119	Imobiliária Centrimóveis Ltda	371
29488	Maria de Lourdes Mendes	709

Criciúma/SC, 02 de Março de 2021.

Jimmi Silveira Brigido - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos **03 (três) anos**, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 245 da Lei nº 7.609/2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa
14639	Espolio de Maria Farias Mendes Gomes	373	507
5082	André Coelho	377	508
33128	Simone Maciel de Andrade	378	509
29740	João Mattin	389	513
12670	Sabores do Campo LTDA ME	399	515
10268	Sirlei Silveira Patricio	391	514

Criciúma/SC, 02 de Março de 2021.

Jimmi Silveira Brigido - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 081/PMC/2021

Processo Administrativo Nº.603121

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para reparos, manutenção e ampliação das drenagens urbanas no município de Criciúma, com entrega parcelada durante o período de 2021.

DATA DE ENTREGA: até 17 de março de 2021 às 12h45min

DATA DE ABERTURA: dia 17 de março de 2021 às 13h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 05 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de mobiliário corporativo em atendimento a diversos setores da Prefeitura do

município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 19 de março de 2021, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 08 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA BELOLLI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de material de aprendizagem e avaliação para a prova SAEB, que contemplará os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 19 de março de 2021, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 08 DE MARÇO DE 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
